

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N° 10/ 2015
PAAF n° 0024.12.001148-1

I. **Assunto:** Analisar a complementação da proposta de criação da Estrada Ecológica Serra do Cipó-Serro/MG.

II. Contextualização:

No dia 07 de agosto 2012 foi celebrado Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Anglo Ferrous Minas- Rio Mineração S.A. Neste acordo, na Seção III- Das Medidas Compensatórias, foi estabelecida a seguinte cláusula:

26) A compromissária obriga-se a apresentar ao IEF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da conclusão das obras de pavimentação que serão realizadas pelo DER, projeto de “Estrada Parque”, com orçamento estimativo, compreendendo o trecho da MG-10, entre a ponte do Cipó, no distrito de Cardeal Mota e cidade do Serro, tendo como referência o documento “Estrada Parque: Conceito, experiências e contribuições”, elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica, que faz parte integrante deste acordo, limitando-se o custo desse projeto ao valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único: A compromissária obriga-se a executar, até o valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o projeto mencionado no *caput*, no prazo de 01 (um) ano, a contar da aprovação, pelo IEF, do projeto em referência, no trecho de 60 Km da MG-010 compreendido entre os municípios de Serro e Conceição do Mato Dentro.

Em 24 de fevereiro de 2014, a empresa Anglo American protocolou nesta Promotoria a Proposta de Criação de Estrada Ecológica Serra do Cipó-Serro/ MG, elaborada pela equipe técnica da Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.

A análise da referida proposta resultou na Nota Técnica n° 37/2014, por meio da qual o setor técnico desta Promotoria recomendou a complementação da referida proposta. Dentre os pontos que precisavam ser aprimorados/detalhados destacam-se a sinalização indicativa/interpretativa, as estruturas de apoio ao turista e os programas para envolvimento das comunidades locais no projeto da Estrada Parque. Destacou-se ainda que os custos da proposta de criação da estrada não foram especificados e que não foi apresentado nenhum cronograma, com previsão de datas para execução das ações propostas.

Em 08 de maio de 2014, foi realizada reunião na sede desta Promotoria para tratar da proposta de implantação da Estrada Parque Serra do Cipó-Serro/ MG. Participaram da reunião representantes do IEF, da Anglo American e da Agroflor. Nesta oportunidade, o Ministério Público ressaltou a necessidade de envolver os demais atores no projeto, como por exemplo, o DER. Foi concedido a Anglo American o prazo de 90 dias para readequação da proposta de implantação da Estrada Parque em questão.

Em 04 de agosto de 2014, foi protocolada nesta Promotoria a complementação da Proposta de Criação de Estrada Ecológica Serra do Cipó-Serro/ MG, elaborada pela Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O objetivo deste trabalho é a análise da complementação da Proposta de Criação da Estrada Parque Serra do Cipó- Serro.

III. Análise Técnica:

A partir da análise da complementação da Proposta de Criação da Estrada Parque Serra do Cipó- Serro, verificou-se que a principal alteração efetivada diz respeito aos trechos em que a estrada foi dividida. Enquanto na primeira proposta apresentada a estrada foi em apenas três trechos, na proposta atual estabeleceu-se uma divisão em seis trechos. São eles:

- Trecho 1: inicia-se no Posto Policial localizado em Jaboticatubas, a aproximadamente 0,5 Km da ponte do rio Cipó, que fica no distrito de Cardeal Mota, município de Santana do Riacho, e segue por 1,632 Km da MG-010 até o limite entre Santana do Riacho e Jaboticatubas.
- Trecho 2: localiza-se em Santana do Riacho e compreende 26,721 KM da MG-010, a partir do limite entre Santana do Riacho e Jaboticatubas.
- Trecho 3: segue do final do trecho 2 até o término do limite do município de Conceição do Mato Dentro, segundo o IBGE, compreendendo 14,510 Km da extensão da MG-010 que intercepta os limites entre os municípios de Santana do Riacho e Morro do Pilar.
- Trecho 4: considerou-se o limite do município de Conceição do Mato Dentro, segundo base do IBGE, por onde a rodovia MG-010 o atravessa numa extensão de 53,903 Km.
- Trecho 5: contido entre os limites de Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro, ao longo de 14,911 Km de extensão da MG-010.
- Trecho 6: começa no início de Alvorada de Minas e termina na saída do município do Serro, com extensão de aproximadamente 21,329 Km.

Foi apresentada uma tabela com as coordenadas, em UTM, das extremidades de cada um dos trechos da MG-010, propostos para criação da Estrada Parque, além de um mapa com representação dos seis trechos acima descritos. Cada um dos trechos propostos foi caracterizado especificamente e representado graficamente. Também foi realizado o registro fotográfico do patrimônio natural e cultural de cada um dos trechos.

Obviamente, a divisão em trechos menores permite um maior detalhamento da Estrada como um todo, lançando as bases para facilitar e dinamizar a gestão do território.

Outra alteração foi verificada na Etapa 1, de Diagnóstico situacional de Estrada. Para definição e elaboração da planta de situação do trecho a ser trabalhado foi considerado na proposta inicial uma faixa de domínio de 15 metros para cada lado. Na complementação da Proposta de Criação da Estrada Parque passou-se a considerar, conforme a legislação, uma faixa de domínio de aproximadamente 30 metros de largura para toda a extensão da área proposta para criação da Estrada.

No tópico atividades a serem desenvolvidas, foram mantidas as mesmas instalações/ações propostas anteriormente: pórtilcos, sinalização, estacionamentos, estruturas de apoio ao turista, redutores de velocidade, campanhas educativas, adequação de pontes e guarda corpo e recuperação de áreas degradadas. Houve detalhamento de algumas destas instalações/ações.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No tocante à sinalização, verificou-se que foi mantido o número de placas a serem instaladas, sendo 34 no total. No entanto, não houve novamente especificação das dimensões das placas e dos materiais a serem utilizados para sua confecção. A questão da conservação e manutenção periódica das placas também não foi abordada. A mesma observação é válida com relação aos pórticos, cujas formas, dimensões e os materiais utilizados novamente não foram especificados. A complementação da Proposta da Estrada de Criação Parque ressalta que detalhes sobre a construção dos pórticos e sobre as normas de sinalização podem ser observados no item 14, que nada mais é do que a transcrição de algumas orientações estabelecidas no **Guia Brasileiro de Sinalização Turística**¹.

Com relação às estruturas de apoio ao turismo, além da Estação Ciência Anglo American e do centro de atendimento ao turista do Parque Nacional da Serra do Cipó, foram indicados dois bares que ficam à margem esquerda da MG-010, no sentido Conceição do Mato Dentro- Serro. Estes estabelecimentos foram designados como “comércio 1”, que fica em Alvorada de Minas, e “comércio 2”, no município do Serro. Ficam a aproximadamente a 6,3 Km de distância um do outro. Foram inseridas na proposta algumas fotografias de cada um dos bares, tendo sido feita uma breve descrição da infra-estrutura que cada um deles possui. Ambos contam com varanda, sanitários para uso masculino e feminino e servem refeições do tipo PF, além de salgados, sucos, refrigerantes e bebidas alcoólicas.

A complementação da proposta para criação da Estrada Parque enfatizou mecanismos relacionados a sua gestão. Com relação ao Comitê Gestor, que já aparece na primeira proposta, afirmou-se que deverá ser composto, pelo menos, pelos seguintes órgãos/instituições: DER/MG, IEF, ICMBio, Polícia Rodoviária, Anglo American Minério de Ferro do Brasil S.A., setor produtivo privado, corpo de bombeiros e municípios envolvidos (Prefeituras do Serro, de Alvorada de Minas, de Conceição do Mato Dentro, de Santana do Riacho, de Morro do Pilar e de Jaboticatubas), além de “outros quantos forem necessários para uma gestão adequada ao longo do trecho do projeto”.

Foi proposta ainda a instituição de um Conselho Consultivo que deverá ser composto por cinco titulares e cinco suplentes, membros do Comitê Gestor. A argumentação para criação deste Conselho é facilitar o fluxo de informações e atividades do Comitê Gestor e evitar que as reuniões ocorram de forma tumultuada. O período de gestão do Conselho deverá ser de, no máximo, quatro anos, podendo ocorrer a permanência de membros por dois ou mais períodos.

Ressaltou-se que para a elaboração do Plano de Gestão da Estrada Parque Serra do Cipó- Serro foi tomado como base o Guia de Campo do Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Propôs-se a criação de um Sistema de Gestão Compartilhada do Território (SGCT). A estrutura organizacional básica deste sistema foi descrita e representada num organograma, sendo duas suas partes principais: Comitê Gestor e Coordenação Temática com Assessorias (Operacional, de Apoio/ Informação e Administrativo/Financeira). Foram descritas, de forma genérica, as competências de cada uma destas assessorias.

Como procedimentos do SGCT, foi destacada a importância da elaboração de um estatuto e do Plano de Auxílio Mútuo (PAM), além de instrumentos como a coleta de informações. Estes instrumentos também foram tratados de forma genérica.

¹ Disponível em http://portal.iphan.gov.br/files/Guia_Embratur/conteudo/principal.html.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na complementação da Proposta de Criação da Estrada Parque, foi dedicado um item específico para detalhamento dos programas propostos para o projeto. Foram descritos os objetivos, as ações e os envolvidos em cada um dos programas abaixo relacionados:

- Programa de apoio ao turista.
- Programa de Monitoramento de atropelamento e controle da passagem de fauna.
- Programa de Resgate de fauna.
- Programa de Delineamento do Perfil sócio-econômico-ambiental da população da área de influência direta da mina.
- Campanhas educativas.
- Programa de Recuperação de áreas degradadas.
- Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos.
- Programa de Monitoramento Arqueológico.
- Programa de Comunicação e Responsabilidade Social (PCRS).
- Programa de Implantação de Turismo de Vilarejo.
- Programa de Ordenamento Físico-territorial.
- Criação de novas Unidades de Conservação.

Foi apresentada uma tabela com os custos de implantação da Estrada Parque Serra do Cipó-Serro, totalizando o valor de R\$ 219.004,00 (duzentos e dezenove mil e quatro reais). Foi apresentado também um cronograma executivo para as ações de implantação do projeto, com a previsão de um período de 12 anos para o desenvolvimento das atividades. Nos três primeiros anos, seriam desenvolvidas ações basicamente burocráticas. Somente a partir do quarto ano, ocorreriam ações mais efetivas de implantação da estrada em questão.

IV. Conclusões:

A partir da análise da complementação da Proposta de Criação de Estrada Parque Serra do Cipó-Serro/ MG, o setor técnico desta Promotoria entende que houve avanços importantes em relação à proposta analisada na Nota Técnica nº 37/2014. A divisão da Estrada Parque em trechos mais curtos, por exemplo, constitui-se num mecanismo que pode facilitar a sua gestão. Os estabelecimentos comerciais a serem utilizados como pontos de apoio ao turista foram caracterizados de forma um pouco mais detalhada, conforme sugerido. Os programas a serem desenvolvidos também tiveram maior detalhamento.

No entanto, verificou-se que algumas questões não foram suficientemente complementadas. No tocante à sinalização, a mera inserção de trechos do Guia Brasileiro de Sinalização Turística não elucidou questões práticas essenciais, como as dimensões e os materiais a serem utilizados para a confecção das 34 placas a serem instaladas ao longo da Estrada Parque. A conservação das placas e manutenção periódica das mesmas, bem como de seu entorno não foram assuntos abordados na complementação. A mesma observação é válida com relação aos pórticos, cujas formas, dimensões e os materiais utilizados também não foram especificados.

Muita ênfase foi dada à questão da gestão da Estrada Parque. Ressalta-se, uma vez mais, que a preocupação deste setor técnico diz respeito, sobretudo, à efetividade da participação de representantes da sociedade civil e das comunidades locais na gestão da Estrada Parque. Não se verificou a proposta de organização de seminários, fóruns, reuniões ou audiências públicas para buscar o engajamento das populações locais no projeto.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Com relação ao cronograma apresentado, que prevê um período de 12 anos para desenvolvimento das atividades, este setor técnico considera que o mesmo é muito extenso, ocupando tempo excessivo com questões de ordem burocrática. É importante ressaltar que o parágrafo único da cláusula 26 do Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público e a Anglo estabelece que o projeto deve ser executado no prazo de 01 (um) ano a contar da aprovação do IEF.

Não se verificou ainda, conforme sugerido em reunião realizada no dia 08 de maio de 2014, o envolvimento do DER, órgão fundamental para a implantação do projeto da Estrada Parque em questão.

Por todo o exposto, sugere-se:

- A elaboração do Projeto Executivo para implantação efetiva da Estrada Parque Serra do Cipó-Serro/ MG, contemplando todas as intervenções (sinalização, construções, adequações, etc.), a serem implementadas ao longo de cada um dos trechos. De acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, no Projeto Executivo de Sinalização Turística devem ser definidos todos os detalhes das placas, como diagramação, dimensionamento, material, localização exata, suporte e fixação. Cinco importantes passos devem ser seguidos: 1) locação das placas em planta; 2) locação das placas em campo; 3) representação gráfica do projeto; 4) Memorial Descritivo e 5) Verificação final. É importante ressaltar que para elaboração do Projeto Executivo de Sinalização para usuários de veículos é necessário considerar os princípios de sinalização de trânsito, definidos pelos órgãos competentes. Este setor técnico considera que um cronograma de dois anos para o desenvolvimento das atividades de implantação do projeto é bastante razoável.

- Organização de uma audiência pública com a participação de todos os sujeitos envolvidos no projeto de criação da Estrada Parque Serra do Cipó-Serro/ MG, visando à promoção de um diálogo direto e aberto com as populações locais.

Como referência, segue em meio digital, cópia do projeto da Estrada Parque, compreendendo trecho da BR-040. O projeto foi elaborado pela empresa Gerda AÇOMINAS S/A.

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011